



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 342 - Abril/2024
Resoluções - N.º 637 a 643/2024
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 15 de Abril de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 637, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 363, de 30 de setembro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (1º Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.047362/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 363, de 30 de setembro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (1º Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 30 de setembro de 2022.

Teresina, 11 de abril de 2024


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 638, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 623, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Caravana Participa Parente”: Participação Social de Povos Indígenas no Acompanhamento de Políticas Públicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.060866/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 623, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Caravana Participa Parente”: Participação Social de Povos Indígenas no Acompanhamento de Políticas Públicas, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 21 de dezembro de 2023.

Teresina, 11 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 639, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 629, de 22 de janeiro de 2024, que homologou Edital referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial e à distância, para o primeiro e segundo semestre letivo de 2024, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.061226/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 629, de 22 de janeiro de 2024, que homologou Edital referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial e à distância, para o primeiro e segundo semestre letivo de 2024, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de 2024, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de janeiro de 2024.

Teresina, 12 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 640, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 504, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (1ª Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.026127/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 504, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (1ª Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 29 de maio de 2023.

Teresina, 12 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 641, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 624, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Atuação do MPI em Conflitos Fundiários, Territorialidades e Políticas Públicas”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.060871/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 624, de 21 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Atuação do MPI em Conflitos Fundiários, Territorialidades e Políticas Públicas”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 21 de dezembro de 2023.

Teresina, 12 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 642, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 630, de 7 de fevereiro de 2024, que homologou o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.061927/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 630, de 7 de fevereiro de 2024, que homologou o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 7 de fevereiro de 2024.

Teresina, 12 de abril de 2024



GILÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 643, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 631, de 7 de fevereiro de 2024, que homologou o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.003529/2024-22;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 631, de 7 de fevereiro de 2024, que homologou o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 7 de fevereiro de 2024.

Teresina, 12 de abril de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor